



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3639

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 2040/2019 Dispensa de Licitação 117/2019 – Contratada: Jandira Gonçalves Pereira.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2040/2019, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SRª JANDIRA GONÇALVES PEREIRA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, com sede administrativa na Av. Oceânica, 2994 Bairro Abrolhos, Nova Viçosa- BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Manoel Costa Almeida, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 050.967.745-20 e RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, com **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº. 13.174.174/0001/12, com sede na Rua São Benedito nº 479, Centro, Posto da Mata Distrito do Município de Nova Viçosa- BA, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Eunice Oliveira Costa inscrita no CPF 928.723.445-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Srª Jandira Gonçalves Pereira, Brasileira, viúva, CPF 616.353.597-91, RG Nº 49053738-SSP-MF, Residente na Rua Januária, nº 54, Bairro Esplanada, Posto da Mata, município de Nova Viçosa- BA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato da Licitação da Modalidade Dispensa de Licitação nº 117/2019 nos seguintes termos;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência estipulado no contrato original sob nº2040/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 117/2019, passando seu encerramento para 31 de dezembro de 2020, visando dar Continuidade a Locação de imóvel na Rua Pirapora, nº 84, Bairro Esplanada, Distrito de Posto da Mata, no Município de Nova Viçosa, para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e dos programas e projetos socioassistenciais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO.**

O Contrato original sob nº 2040/2019 com termino em 04/07/2020, ficando sua vigência prorrogada para o dia 31/12/2020 a partir do dia 03/07/2020, conforme art. 65, Inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas anteriores alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.**

O presente termo aditivo se justifica na medidas em que a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Nova Viçosa funciona no referido prédio, portanto a necessidade de continuidade as atividades laborais da secretaria, onde é de extrema importância seu funcionamento para atendimento ao público que já esta habituado a localização da secretaria, tornando inviável a possível substituição do local.

- Ampara a edição deste documento, a Cláusula Sexta que prevê a prorrogação do Contrato nº. 2040/2019, conforme o art.65, § da Lei Federal nº.8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:

Poder	2	Poder Executivo
Órgão	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	401	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	40101	Fundo Municipal De Ação Social
Atividade	2051	Gestão das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica (CRAS, SCFV)
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa física
Fonte	0	Recursos Ordinários
	29	Transferências de Recursos do FNAS

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização para o fiel cumprimento e execução deste Contrato, serão feitos pela servidora Jéssica de Oliveira, Gestora dos Contratos Administrativos do Poder Executivo, conforme Portaria nº. 003/2017 lotado, a quem caberá a responsabilidade de fazer cumprir rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste Contrato, bem como, comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa. A Secretaria Municipal de Assistência Social



designara para fiscalização da execução do contrato o servidor. Sr<sup>a</sup>. Rosangela Maria Sivestre Muniz, C PF 540.226.065-68-RFG- 5.34769560.matricula 5867, Portaria- 661/2019.

**CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO.**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.**

- As partes elegem o Foro da Cidade de NOVA VIÇOSA-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

- E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Nova Viçosa-BA, 03 de julho de 2020

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EUNICE OLIVEIRA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**JANDIRA GONÇALVES PEREIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: